



**PROCESSO N°** : 2015 20570 000007  
**UNIDADE GESTORA** : 205700 - Junta Comercial do Estado do Tocantins  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO** : 2014  
**ASSUNTO** : Prestação de Contas Anual  
**TIPO DE AUDITORIA** : Avaliação da Gestão

### RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 023/2015

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 2.595/2005.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 10 da Instrução Normativa n° 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2014**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às fls. 273, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra **déficit** orçamentário de **6,82%**, que se justifica pela existência de saldo de caixa do exercício anterior, no valor de **R\$ 288.766,68**, e restos a pagar inscritos no valor de **R\$ 196.815,10**, conforme Balanço Financeiro, fls. 274/275.

3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **66,47%**, conforme quadros a seguir:

| CATEGORIA ECONÔMICA | AUTORIZADA          | EXECUTADA           | %            |
|---------------------|---------------------|---------------------|--------------|
| Despesas Correntes  | 7.576.264,00        | 5.602.907,67        | 73,95        |
| Despesa de Capital  | 872.925,00          | 12.878,60           | 1,48         |
| <b>TOTAL</b>        | <b>8.449.189,00</b> | <b>5.615.786,27</b> | <b>66,47</b> |

Fonte: Anexo 2



| FONTE DE RECURSOS                           | AUTORIZADA          | EXECUTADA           | %            |
|---|---------------------|---------------------|--------------|
| 0100 – Recursos Ordinários                  | 3.900.598,00        | 3.900.594,00        | 100          |
| 225 - Rec. de Convênios com Órgãos Federais | 160.925,00          | 0,00                | 0,00         |
| 240 - Recursos Próprios                     | 4.387.666,00        | 1.715.191,40        | 39,09        |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>8.449.189,00</b> | <b>5.615.786,27</b> | <b>66,47</b> |

Fonte: Anexo11 por fonte

3.3 As alterações no orçamento inicial refletem um redução de **12,51%**, consta nos autos que essa redução ocorreu devido às despesas com pagamento de pessoal, o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias.

3.4 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 3.433.236,67**, somada à receita extra orçamentária no valor de **R\$ 5.876.439,73**, às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 1.799.434,66** e ao saldo financeiro remanescente, no valor de **R\$ 288.766,68**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 5.615.786,27**, extra orçamentárias no valor de **R\$ 5.706.092,58**, restando saldo de **R\$ 75.998,89** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 274 a 275.

3.5 O Balanço Patrimonial, às fls. 279/280, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.5.1 O Passivo Financeiro é maior que o Ativo Financeiro em **158,97%**, que se justifica pela obediência ao princípio da unidade de caixa (Conta Única do Tesouro Estadual) e também porque a necessidade financeira só se dará no exercício seguinte, quando então será feito a transferência do recurso financeiro para esta finalidade.

3.5.2 O Ativo Permanente foi de **R\$ 2.716.954,63**, composto pelos bens móveis e almoxarifado, não tendo sido constituído Passivo Permanente (Dívida Fundada).

3.5.3 O Ativo Real Líquido teve redução de **9,34%** em relação ao exercício anterior, devido à desincorporação de bens e aumento das obrigações de curto prazo no período.

3.5.4 Os bens patrimoniais estão registrados pela contabilidade no valor de **R\$ 2.682.994,04**, sendo que **R\$ 2.774.149,96** são de bens móveis e **R\$ 91.155,92** de depreciação acumulada. Houve no exercício valores de incorporações de bens móveis por aquisição no valor de **R\$ 835,04**, e baixa de móveis no montante de **R\$ 17.443,00**, havendo divergência devido a não integração entre os sistemas SIAFEM e SISPAT, devidamente justificada às fls.310 a 312.



3.5.5 A conta contábil “Almoxarifado” apresenta saldo no valor de **R\$ 26.871,43**, que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 351 a 356.

3.5 A conta “Disponível” (111000000) registra saldo no valor total de **R\$ 74.870,19**, que confere com o balancete, extratos e está conciliada com a bancária, conforme discriminação abaixo:

a) banco movimento **R\$ 74.870,19**:

1 - **R\$ 15.626,17** na Conta Única do Tesouro Estadual;

2 - **R\$ 59.244,02** nas contas bancárias específicas;

3.6 As contas do passivo circulante totalizam um saldo de **R\$ 1.151.225,55**, correspondentes às inscrições em restos a pagar, entretanto, não está devidamente conciliada com o Demonstrativo da Dívida Flutuante à fl. 282, em razão de não ter sido registrado o montante de **R\$ 954.410,45**, referente a outras obrigações.

3.8 O saldo inicial da conta “exigível a longo prazo” registra dívida fundada no valor de **R\$ 27.362,37**, referente ao parcelamento com o INSS, tendo sido quitada no exercício de 2014, conforme demonstrado às fls. 281 e 301.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referente à Junta Comercial do Estado do Tocantins, foram acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado por meio da utilização das técnicas de Controle Interno e com base nos Planos de Ação elaborados a partir do Planejamento Estratégico e da Matriz de Risco construída considerando critérios de materialidade, relevância e criticidade/vulnerabilidade.

4.1 Com a aplicação da técnica de fiscalização nos processos encaminhados à Controladoria Geral do Estado com base na IN CGE nº 001/2013, foi possível identificar falhas e indicar recomendações que passaram a ser observada pela entidade em análise.

4.2 Com a aplicação da técnica de inspeção verificou-se a necessidade de melhoria nos procedimentos de aquisição, a exemplo do planejamento das compras e contratação de serviços.

4.3 Ressalta-se, ainda, que além das atividades previstas no Plano de Ação, essa Controladoria, acompanhou por meio de sistema próprio, a execução do Plano Plurianual e do Orçamento, indicando adequações para a correta demonstração dos resultados, bem como adoção de medidas para o efetivo alcance das metas e objetivos previstos.



5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado não realizou Auditoria de Regularidade na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS no exercício em análise, conforme informado pela entidade.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, estão demonstrados através do Relatório de Gestão às **fls. 26 a 83**, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a entidade, a eficiência e eficácia dos projetos e atividades, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 2.538/2011(PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 2.816/2013 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições da entidade foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos definidos nos Programas Temáticos 1034 – Governo e Cidadão, e com suporte nas ações do Programa Gestão e Manutenção da Junta Comercial do Estado do Tocantins.

6.1.1.1 Para esses objetivos foram estabelecidas metas físicas, cujo desempenho no exercício em análise, demonstra que 8 (oito) tiveram execução média de 93,75% em relação ao que se pretende alcançar ao final do PPA, e 01 (uma) não teve nenhuma execução.

6.1.1.2 A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de 02 (dois) indicadores, que evidenciam um nível satisfatório para a Entidade.

6.1.2 Os produtos e serviços criados a partir dos objetivos definidos, revelam que a entidade conseguiu entregar 9 (nove) serviços à sociedade, de um total de 10 (dez), demonstrando um bom grau de eficiência alcançado pela entidade.

6.1.2.1 Para a realização dessas iniciativas foram elaboradas 10 (dez) ações orçamentárias, sendo 4 (quatro) de natureza atividade e 6 (seis) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um razoável grau de eficiência, apesar da não realização física de 03 (três) e financeira de 6 (seis) delas, respectivamente.

6.1.3 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de 06 (seis) ações orçamentárias, sendo 05(cinco) de natureza atividade e 01 (uma) de natureza projeto, demonstrando que as mesmas tiveram uma considerável contribuição, uma vez que a média dos recursos autorizados/empenhados alcançou um percentual de 95,80% de execução no Programa de Gestão e Manutenção da Pasta.

6.1.3.1. Vale ressaltar, que apesar do bom desempenho orçamentário-financeiro das ações de gestão, 01 (uma) destas ações não apresentou índice de produtividade,



devido o orçamento ter sido remanejado para a folha de pagamento conforme justificado pelo órgão à fl. 59.

6.1.4 Não houve recebimento de recursos federais e nem de instituições privadas e do exterior, no exercício, conforme demonstrado no Anexo 10, à fl. 264. Não há registro também de transferência de recursos à instituições, conforme demonstrado no Anexo 2, à fl. 263.

7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às fls. 390/393, um quantitativo de **91** servidores ativos, sendo que **14** servidores foram admitidos no exercício de 2014 por meio de concurso e **3** por meio de contrato temporário.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Antônio Milhomem de Castro, José Francisco Ferreira, Erlan Souza Milhomem, Jaciones Pinto Oliveira** e outros relacionados neste processo fl. 6 a 8, **COM RESSALVAS** ao item **3.6** deste relatório.

**SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO**, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015.

**Allan Garcia Farias Monteiro**  
Analista/Assistente Administrativo

**Kilvania Rodrigues de Melo Miranda**  
Analista/Economista

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Secretário-Chefe.

**SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA**  
Superintendente de Ações de Controle Interno